

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2270

Quinta-feira, 14 de abril de 2005



AMIGO DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 273 de 13 de abril de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, EDUARDO COUTINHO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 01/04/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de abril de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 274 de 13 de abril de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2005, DANIELLE ALMEIDA MOREIRA CANDELÁRIA – mat. nº 17271-5, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1501/2004. (Proc. nº 01865/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de abril de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ASSINATURAS © 2246.9354

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) para a REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de Abril/05, que será realizada no dia 14 (segunda quinta-feira do mês), no Auditório do Palácio Rio Negro, situado na Av. Koeler, 255, Centro, Petrópolis, RJ, com início às 18h30, tendo a seguinte pauta:

1. Calendário de Reuniões Ordinárias para 2005;
2. Temas prioritários do Conselho;
3. Informes do trabalho da Comissão Especial para a elaboração do Plano Estratégico de Segurança Pública;
4. Assuntos gerais.

Petrópolis, 12 de abril de 2005.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 994/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2004, livro F-30, fls. 30/39. Proc. Administrativo nº 1906/2003. TERMO DE RENOVACÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-

VIÇÔ MÓVEL PESSOAL – SMP PLANO MOVISTAR EMPRESA AOS TERMOS LAVRADOS SOB OS NºS 36/01, LIVRO D-6; 22/03, LIVRO F-15 E 48/04, LIVRO F-28, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A TELERJ CELULAR S/A. Tem como objeto à Renovação dos Termos lavrados sob os nºs 36/01, livro D-6; 22/03, livro F-15 e 48/04, livro F-28, referentes a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) ao CONTRATANTE, compreendido na área de serviço da PRESTADORA, nos termos e condições a seguir estabelecidos e da legislação vigente. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0016. 2042.3390.39.00 fonte 000 (235) da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 995/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2004, livro F-30, fls. 40/42. Proc. Administrativo nº 1906/2003. Termo de Renovação do Contrato de Comodato, lavrado sob os nºs: 33/01, livro G-6; 23/03, livro F-15; 14/03, livro G-7 e 49/04, livro F-28, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e a TELERJ CELULAR S/A. O objeto do presente é a Renovação do Contrato de Comodato, lavrado sob os nºs: 33/01, livro G-6; 23/03, livro F-15; 14/03, livro G-7 e 49/04, livro F-28, de unidades móveis celulares, doravante designadas EQUIPAMENTOS, que se encontram enumeradas e especificadas no(s) Anexo(s) "Relação de Equipamentos em Comodato", o(s) qual(is), assinado(s) pelas Partes contratantes, passa(m) a fazer parte integrante deste Contrato. O prazo de vigência do presente Contrato é por 12 meses, iniciando-se a partir de sua data de assinatura. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 135A/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2005, livro B-20, fl. 73. Proc. Administrativo nº 25011/2005. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 05/2005, livro B-20 entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada da Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2005, livro D-9, fls. 46/48. Proc. Administrativo nº 25295/2005. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e de outro, a firma THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos e Planilha de Custos que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 180 dias corridos. O valor global é de R\$ 267.088,75. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2090.3390.39.05



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

fonte 000 e Nota de Empenho nº 865 da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS – Expediente do dia 07/04/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

55989/05; 62390/04; 55566/04; 55836/05
55875/05; 74762/04; 55553/05; 72542/04
69268/04; 55775/05; 73840/04

PROCESSOS PROVIDENCIADOS E ARQUIVADOS

15008/03; 10431/03; ; 06105/04; 13335/04
12645/04; 11723/03; 10805/03; 14416/03
72495/04; 63530/04; 67183/04; 69658/04
73788/04; 72504/04; 69181/04; 66346/04
72498/04; 72488/04; 58049/05; 67198/04
65647/03; 72512/04; 72493/04; 67192/04
69542/04; 72492/04; 67184/04; 69505/03
64888/03; 72494/04; 67684/04; 73787/04
70443/04; 61435/04; 70264/04; 69432/04
65091/04; 67682/04; 61852/04; 75195/04
70997/04; 63925/03; 70892/04; 56316/05
73704/04; 72639/04; 70609/04; 05602/05

PROCESSOS ARQUIVADOS

72270/04; 25503/05; 63770/04; 67576/04
66581/04; 66528/04; 70090/04

DESPACHOS INTERLOCUTORIOS

60959/01, 60414/02 – Compõem ao Departamento de Dívida Ativa, sito à rua da Imperatriz nº 305, para esclarecimentos.

JOSÉ FELIPE GHILARDI

Chefe do N.A.A

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 de abril de 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei no 5445, de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 5988, de 26 de junho de 2003, e em conformidade com a Lei Federal no 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal no 9720, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de validade das inscrições até 31/05/05 das entidades abaixo relacionadas, considerando a mudança na composição do conselho:

- Associação da Creche São Charbel (nova razão social: Associação Espaço Educativo São Charbel);
- Associação Pestalozzi de Petrópolis;
- Casa da Criança Antônio de Pádua;
- Casa de Benefícios Alcides de Castro;
- Centro Educacional Comunidade São Jorge;
- Centro Educacional Terra Santa;
- Comunidade Jesus Menino.

JORGE DA SILVA MAIA

Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 123/05 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido MORGANA VIEIRA CUNHA, matrícula 4689, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 24/03/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Proc. nº 00737/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 124/05 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CRISTIANE CARIUS DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 4358, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 30/03/05, do cargo de Médica. (Proc. nº 00747/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 125/05 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no processo nº 00646/05 da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00646/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 126/05 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 055/2005 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00473/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Proc. de Inquérito Administrativo nº 00918/04 da Decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação de pena de advertência ao servidor no que preceitua o artigo 138 da lei 3884/77.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 07/04/2005, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº. 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente Eduardo D. Beck de Andrade e membros efetivos Rogéria Maria Canedo Guimarães e Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Proc.	Proc. Origem	Decisão
02720/2001		Deferido
04789/2004		Indeferido
04791/2004		Deferido
05483/2004		Indeferido
07304/2004		Deferido
07329/2004		Deferido
07633/2004		Indeferido
07828/2004		Indeferido
07957/2004		Indeferido
00005/2005		Indeferido
00144/2005		Deferido
00215/2005		Indeferido
00246/2005		Deferido
00297/2005		Deferido
00320/2005		Deferido
00356/2005		Indeferido
00599/2005		Indeferido
00651/2005		Deferido
00673/2005		Indeferido
00780/2005		Indeferido
00809/2005		Deferido
00884/2005		Deferido
00899/2005		Deferido
00900/2005		Indeferido
00901/2005		Deferido
00904/2005		Deferido
00931/2005		Deferido
00936/2005		Indeferido
00943/2005		Deferido
00944/2005		Deferido
00961/2005		Deferido
01042/2005		Deferido
01043/2005		Deferido
01047/2005		Deferido
01048/2005		Deferido
01094/2005		Deferido
01095/2005		Deferido
01114/2005	E09/10450/4000/05	Deferido
01116/2005	E09/10451/4000/05	Deferido
01118/2005	E09/10452/4000/05	Deferido
01120/2005	E09/10453/4000/05	Indeferido
01121/2005	E09/8971/4000/2005	Deferido
01147/2005		Deferido
01161/2005		Deferido
01163/2005		Deferido
01170/2005		Deferido
01171/2005		Deferido
01172/2005		Deferido
01174/2005		Deferido
01181/2005		Indeferido
01182/2005		Indeferido
01185/2005		Indeferido
01188/2005		Indeferido
01189/2005		Deferido
01190/2005		Deferido
01191/2005		Deferido
01193/2005		Deferido
01195/2005		Indeferido
01196/2005		Deferido
01198/2005		Indeferido
01202/2005		Deferido
01205/2005		Deferido
01209/2005		Deferido
01211/2005		Deferido
01212/2005		Indeferido
01216/2005		Deferido
01220/2005		Deferido
01221/2005		Deferido
01224/2005		Deferido
01226/2005		Indeferido

Nº Proc.	Proc. Origem	Decisão
01227/2005		Indeferido
01228/2005		Deferido
01229/2005		Indeferido
01230/2005		Indeferido
01255/2005		Deferido
01258/2005		Deferido
01264/2005		Deferido
01267/2005		Deferido
01269/2005		Deferido
01270/2005		Deferido
01274/2005		Indeferido
01280/2005		Deferido
01283/2005	E-09/11982/4000/05	Indeferido
01284/2005	E09/5164/4000/05	Deferido
01296/2005		Deferido
01307/2005		Deferido
01311/2005		Deferido
01313/2005		Deferido
01316/2005		Deferido
01321/2005		Indeferido
01325/2005		Indeferido
01326/2005		Indeferido
01327/2005		Indeferido
01331/2005		Deferido
01340/2005		Deferido
01342/2005		Deferido
01344/2005		Deferido
01345/2005		Deferido
01346/2005		Deferido
01352/2005		Deferido
01356/2005		Indeferido
01358/2005		Indeferido
01360/2005		Deferido
01361/2005		Deferido
01362/2005		Indeferido
01364/2005		Indeferido
01366/2005		Deferido
01370/2005		Deferido
01378/2005		Deferido
01379/2005		Deferido
01385/2005		Indeferido
01386/2005		Indeferido
01399/2005		Deferido
01403/2005	E09/16591/4000/05	Indeferido
01404/2005	E09/12276/4000/05	Deferido
01405/2005	E09/5188/4000/2005	Deferido
01409/2005		Deferido
01411/2005		Indeferido
01414/2005		Deferido
01421/2005		Deferido
01423/2005		Indeferido
01425/2005		Deferido
01427/2005		Indeferido
01428/2005		Indeferido
01429/2005		Deferido
01430/2005		Indeferido
01431/2005	03/504367/2005	Deferido
01432/2005	03/504365/2005	Deferido
01433/2005	03/504368/2005	Indeferido
01435/2005		Indeferido
01437/2005		Indeferido
01867/2005	Já Julgado	

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 07/04/2005.

EDUARDO D. BECK DE ANDRADE

Presidente

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Membro

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 089 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 01/04/05, os efeitos da Portaria INPAS nº 231, de 07/06/04, no que se refere à disponibilidade do servidor LUIS FERNANDO NEIVA – matr. nº 1051-1, Motorista do Quadro Permanente – Cargos em Extinção do INPAS, para Prefeitura de Petrópolis. (Proc. nº 342/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 090 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor IOVANILDO DOS SANTOS – matr. nº 194-5, Encunhador do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis ao Exército Nacional, de acordo com o Certificado de Reservista nº 248953, no período compreendido entre 13/07/1964 à 05/05/1965, perfazendo um total de 293 dias. (Proc. nº 0346/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 091 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, DARCY JOSÉ PEREIRA – matr. nº 580-1, no cargo de Jardineiro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 337/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 092 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 233.700-0/99,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 079, de 28/02/2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 481, de 17/07/70 e reformulado pela Portaria nº 078/03, que concedeu a partir de 23/06/70, pensão a CACILDA MARTINS CONTI, companheira do ex-servidor Grácio Raymundo Conti – matr. nº 516, aposentado da Prefeitura de Petrópolis, e falecido em 23/06/70, a pensão mensal de Cz\$ 51.781,80 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um cruzados e oitenta centavos). (Proc. nº CBEM 522/70, INPAS 1271/96)”

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8966**

PORTARIA Nº 093 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo de concessão de pensão nº 230.499-7/00,

RESOLVE:

Art. 1º – Reformular a Portaria PMP nº 1.457 de 29/08/85, que refixou os proventos do servidor JOSÉ LUIZ DE ARAUJO – matr. nº 2744-8, aposentado pelo Ato nº 188 de 17/04/73, no cargo de Trabalhador do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 559.641,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e um cruzeiros). (Proc. PMP nº 0029/85= 2583/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 094 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA DA APARECIDA MACHADO matr. nº 4207-2, Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 24/04/2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00104/99-2, o total de 1.412 (mil, quatrocentos e doze) dias, ou seja 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, conforme abaixo discriminado:

– No período de 07/11/74 a 09/11/75: Abastecedora Brasileira de Cereais Ltda.
– No período de 01/03/76 a 28/02/78: Entrepasto Nacional S/A

(Proc. nº 358/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 095 de 11 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Documental dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 001/2004, designada pela Portaria nº 046, de 01/02/05, que passa a ser a seguinte:

Coordenador:

Creusa Regina C. de Souza Cabral – matr. nº 3045-7;

Membros:

Wilma Borsato Costa – matr. nº 3036-8;
Vânia da Costa Cossick – matr. nº 1078-2;
Mária de Aguiar Bello – matr. nº 1017-1;
Angela Gorette Eccard – matr. nº 3034-1

Art. 2º – O coordenador da Comissão, com base no disposto no art. 104, inciso III e art. 107, inciso I da Lei nº 3.884/77, também fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 160,00.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/04/05 (Proc. nº 0090/05)

Petrópolis, 11 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 07 – TERMO Nº 05/2005
FOLHAS: 10/12 – PROCESSO: 334/05

Objeto: parcelamento do débito relativo a alugueres e condomínio.

Devedor: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis
Valor total parcelado: R\$ 19.297,32
Vigência: abril a julho/2005

Em 29 de março de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 07 – TERMO Nº 06/2005
FOLHAS: 13/14 – PROCESSO: 1067/02

Objeto: Transcrição do Termo Aditivo nº 03/2003, lavrado pela Fundação CERJ de Seguridade Social – BRASILETROS, para alteração da Cláusula 6º – Aluguel e Despesas – alínea “f”, constante do contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Aureliano Coutinho nº 81, Centro, constituído do 2º pavimento e 06 (seis) vagas de garagem, assinado em 15/07/2002.

Em 31 de março de 2005.

ADOLPHO SILVA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2005

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 03/11/2004
001759/2003 – DAF – 3º DESPACHO– Autorizo a emissão de empenho complementar no valor de R\$ 49.360,16, a favor da FESP/RJ, nos termos do disposto na cláusula quarta do termo de contrato nº 39/04.
000851/2004 – JOSÉ E. V. M. FRANCO – Indeferido
000852/2004 – CARLOS C. M. SCORZELLI – Indeferido
000916/2004 – ALFREDO DA R. PESSOA – Indeferido
000939/2004 – DORA MARIA PEREIRA REGO CORREIA – Indeferido
000960/2004 – WALTER A. MORELI – Indeferido
001027/2004 – JUSSELINA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS – 2º Despacho – Prejudicado. Arquite-se.
001353/2004 – DSE – Autorizo a contratação de prestação de serviço de reestruturação dos pontos de rede de computadores pela empresa Mil Micros Informática Ltda, no valor total de R\$ 1.000,00, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93, alterada pela de nº 9648/98.
001360/2004 – DSE – Autorizo a renovação do seguro da sede do Instituto, por mais 12 meses da empresa Marítima Seguros, no valor de R\$ 420,00, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93, alterada pela de nº 9648/98.

– Expediente do dia 04/11/2004
001355/2004 – ALEXANDRE KRONENBERGER DE MENDONÇA – Prejudicado. Arquite-se.
001366/2004 – DSE – Autorizo.

– Expediente do dia 09/11/2004
001274/2004 – DAF – 2º Despacho – Prejudicado. Arquite-se.
001354/2004 – MARCOS DE SÁ EARP HERTZ – Indeferido
001382/2004 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – Autorizo.

– Expediente do dia 10/11/2004
000289/2004 – JANETE GASPARINO – Prejudicado. Arquite-se.
001317/2004 – NAÔR F. DA COSTA – Deferido

– Expediente do dia 11/11/2004
000388/2003 – VANDA REGINA DE CARVALHO – 2º despacho – Prejudicado. Arquite-se
001323/2004 – SISEP – Providenciado. Arquite-se
001369/2004 – NEWTON JOSÉ PEREIRA – Deferido
001392/2004 – DSE – autorizo a aquisição de material de consumo e permanente da papelaria e livraria

obelisco Ltda., no valor de R\$ 1.010,20, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 16/11/2004
001397/2004 – GAB – Autorizo

– Expediente do dia 17/11/2004
000650/2004 – FUNDO DE SAÚDE – Prejudicado. Arquite-se
001038/2004 – VERA LÚCIA SALDANHA – Prejudicado. Arquite-se.

001278/2004 – VERA LUCIA VIOLANTE – Autorizo
001398/2004 – GAB – autorizo a contratação da prestação de serviço de buffet a ser prestado pela Tower Fest Buffet Ltda. Me., no valor de R\$ 2.250,00, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98. Proceda-se o empenhamento

001412/2004 – DSE – Autorizo a aquisição de serviço gráfico da empresa Sumauma Editora e Gráfica Ltda., no valor de R\$ 1.540,00, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8666/93, alterada pela lei 9648/98. proceda-se o empenhamento

001413/2004 – DSE – Autorizo a contratação de prestação de serviço para conserto da impressora a laser P8, Patrimônio 1761, a ser prestado pela empresa Micro One Móveis e Equipamentos de Informática Ltda Me.,no valor de R\$ 120,00, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.Proceda-se o empenhamento.

001432/2004 – DAF – Autorizo

– Expediente do dia 22/11/2004
000155/1994 PMP – FATIMA MARIA PACHECO HOELTZ 2º – despacho – a vista do teor do Parecer nº 180/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos.

000854/2000 – MARILDA DE ARAUJO NEVES – 2º despacho – a vista do teor do Parecer nº 180/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos.

001096/2004 – ALCIDES VIANNA – Prejudicado. Arquite-se.

001286/2004 – IVANILDE SAMPAIO DE ABREU – Deferido

001388/2004 – VANDA MARIA DA ROCHA – Deferido
001426/2004 – DAF – Autorizo.

001441/2004 – DAF – Autorizo a aquisição de vales transportes da Companhia Petropolitana de Transportes – CPTrans, no valor de R\$ 1.800,00, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98. Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 25/11/2004
001454/2004 – ASJUR Cumpra-se a determinação judicial da 4ª Vara Cível desta comarca, exarada no processo nº 2004.042.006508-4, a favor de Arminda da Costa Duarte.

– Expediente do dia 29/11/2004
000019/2004 – DAF -2º Despacho – Autorizo.
000027/2004 – DSE – 4º Despacho – Autorizo
000855/2004 – JUREMA LIMA DE FREITAS – Indeferido.
001336/2004 – JUCENILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AREIAS – Deferido
001429/2004 – DAF – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.000,00.

001448/2004 – DAF – Autorizo a aquisição dos materiais da empresa Papelaria e Livraria Obelisco Ltda., no valor de R\$ 449,54, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98. Proceda-se o empenhamento.

001468/2004 – DAF – Autorizo a confecção de 600 convites para divulgação do concerto de natal a ser confeccionado pela empresa Sumauma Editora Gráfica Ltda., no valor de R\$ 585,00, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98. Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 30/11/2004
000604/2004 – TCE – 2º despacho – Ciente do teor do ofício PRS/SSE 30377. Leve-se ao conhecimento da DIREX.

Petrópolis, 11 de abril de 2005

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete